



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
Avenida da Paz, 1008 – Jaraguá – Maceió – AL
CEP 57025-050 – Fone: (82) 3315-1028

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000 é fornecedora desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, inscrita no CNPJ: 12.200.259/0001-65, neste ato representado pelo gerente de Suprimentos, Tiago de Araújo Leite, no que tange a entrega de materiais hospitalares, conforme itens descritos abaixo, realizando a entrega com brevidade dentro dos prazos e trâmites do contrato.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE EM CAIXAS
LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100 (CA35401) LATEX BR	20.846 caixas

Thiago de Araújo Leite
Gerente
Gerência de Suprimentos
Mat. 1586-5 - SESAU/AL

THIAGO DE ARAÚJO LEITE

NOME: THIAGO DE ARAÚJO LEITE

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE SUPRIMENTOS

MATRÍCULA: 1586-5

E-MAIL / TELEFONE: thiagoleite.sesau@gmail.com.br / 55 82 3315-1028



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2022 14:29:13 que o documento de hash (SHA-256) eb709c8eef8bcd7798d15ee9a62cc02c94f7e55583c085db55e0c15d60bc511a foi validado em 04/03/2022 13:34:02 através da transação blockchain 0xe8088fd6d1672be0976d854bbadfe22e0cca88994d5750a27594617c13954e65 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53448)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb709c8eef8bcd7798d15ee9a62cc02c94f7e55583c085db55e0c15d60bc511a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **04/03/2022 13:33:48**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2022 13:35:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe8088fd6d1672be0976d854bbadfe22e0cca88994d5750a27594617c13954e65**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

